



EDITAL PROGRAD Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2020
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos torna público o resultado do procedimento de homologação de inscrições, da seleção para ingresso de refugiados nos cursos de graduação presenciais em 2020, conforme disposições do item 3 do Edital ProGrad nº 005, de 22/4/2020.

Inscrições válidas:

V4858**-*	Medicina – Bacharelado – São Carlos
-----------	-------------------------------------

Os candidatos que tiveram suas inscrições válidas deverão acompanhar a divulgação da lista geral de classificação por curso, a ser publicada no dia 29/01/2021, exclusivamente por meio do endereço www.ingresso.ufscar.br.

Inscrições Indeferidas:

1910119*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
1910114*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
2010132*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado; ausência de Histórico Escola do Ensino Médio.
1810032*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
2010115*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
1910418*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
1610035*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
214***	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado; ausência da inscrição no ENEM.
5456*****	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado; ausência da inscrição no ENEM.
G4128**-*	Ausência de certidão emitida pelo Conare para comprovar o <i>status</i> de refugiado.
1910566*****	Ausência de Histórico Escolar de Ensino Médio ou declaração de estudos emitida pelo CONARE.

De acordo com o edital de seleção é facultado ao candidato a interposição de recurso contra o indeferimento, enviando o pedido devidamente acompanhado de documentação complementar, via formulário eletrônico contido no link:

<http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/737229?lang=pt-BR>

O envio deverá ser feito até às 23h59 do dia 9/10/2020. Mais informações devem ser obtidas por meio de contato com a Coordenadoria de Ingresso na Graduação pelo e-mail ingresso@ufscar.br.

São Carlos, 02 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação